

PORTARIA PGRAD N.º 10/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o afastamento preventivo de docente.

A **Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi**, no uso de suas atribuições regimentais e também, com fulcro no art. 141, do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior;

Considerando, o disposto no artigo 137, § 1º, do Regimento Geral Acadêmico;

Considerando, também, o teor do art. 140, do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, o qual dispõe sobre a natureza da sindicância no âmbito desta IES;

Considerando, ainda, o teor da Portaria PGRAD n.º 09/2018, de 1º de outubro de 2018, e que o Processo Sindicante n.º 010/2018 (2018.02.046920) encontra-se em fase de instrução;

Considerando, por fim, que o afastamento preventivo trata-se de medida cautelar, e não de penalidade, a fim de garantir que o docente não venha a influir na apuração da irregularidade; bem como, visa assegurar a integridade das partes envolvidas;


RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo do docente J. M. S. P., de suas atividades junto à turma do 2º (segundo) período dos Cursos de Letras e Pedagogia, pelo período de 1º a 21 de dezembro de 2018, nos termos do art. 157 da Lei Municipal nº 1.755/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 29 de novembro de 2018.


MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Universidade de Gurupi
Portaria/Reitoria nº 63/2018